

PORTARIA 0219/2026/GBSES

Dispõe sobre a exclusão do medicamento Tobramicina Inalatória 300mg da Relação Estadual de Medicamentos de Mato Grosso (RESME).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que o estado de Mato Grosso possui um Protocolo clínico para o tratamento farmacológico das exacerbações pulmonares em portadores de fibrose cística no âmbito do Estado de Mato Grosso: condutas complementares. E neste protocolo, revisado em 2016, contempla o medicamento tobramicina inalatória 300mg.

CONSIDERANDO que recentemente o Ministério da Saúde aprovou o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Fibrose Cística de abrangência nacional contemplando a tobramicina inalatória, através da Portaria conjunta SAES/SECTICS nº 5, de 30 de abril de 2024.

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica comparou o protocolo nacional com o estadual garantindo que, para o usufruto de tobramicina inalatória, as “regras” são semelhantes entre os dois documentos não havendo, assim, prejuízo para o usuário em decorrência da exclusão da tobramicina inalatória da Relação Estadual de Medicamentos - RESME.

CONSIDERANDO que a Superintendência de Assistência Farmacêutica de Mato Grosso, informou que o fornecimento da tobramicina inalatória 300mg por parte do Ministério da Saúde já foi estabelecido e que todos os usuários portadores de fibrose cística cadastrados no componente especializado de assistência farmacêutica migraram para o protocolo federal.

CONSIDERANDO a necessidade de evitar duplo financiamento e vias de acesso diversas para o mesmo medicamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da RESME e do protocolo estadual de fibrose cística.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o medicamento Tobramicina Inalatória 300 mg da Relação Estadual de Medicamentos - RESME.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 10 de abril de 2026

Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde
(original assinado)